



**LEI N° 4.304, DE 19 DE JULHO DE 2021.**

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2239, 20/07/2021.

“Autoriza o Poder Executivo a incluir ação no Anexo I, da Lei Municipal n.º 3992, de 28 de novembro de 2017 - Plano Plurianual, Lei Municipal n.º 4231, de 14 de julho de 2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, Abre Crédito Adicional Especial e dá Outras Providências”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Essa Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir ação no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Abre Crédito Adicional Especial:

I - O Anexo I, da Lei Municipal n.º 3992, de 28 de novembro de 2017 - Plano Plurianual, passa a vigorar acrescido da Ação constante do Anexo I, dessa Lei.

II – O Anexo I, da Lei Municipal n.º 4231, de 14 de julho de 2020 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, passa a vigorar acrescido da Ação constante do Anexo II, dessa Lei.

**Art. 2º** Fica aberto no Orçamento de 2021, lei nº 4238 de 12/11/2020, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

**07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**07.001 – ESCOLAS**

07.001.12 – Educação

07.001.12.361 – Ensino Fundamental

07.001.12.361.0011 – Expansão e Melhoria Contínua da Educação Básica

07.001.12.361.0011.1393 – Aquisição de Equipamentos Tecnológicos para Montagem de Laboratório de Informática

4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente Fonte: 0.1.25.00000 – Demais Recursos Vinculados à Educação	300.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente Fonte: 0.1.01.00000 - Receitas de Impostos e de Transferências - Educação	50.000,00

**Art. 3º** Constitui parte dos recursos ao crédito adicional especial autorizado no artigo 2º, o excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II e parágrafo 3º da Lei Federal nº 4.320 de 17/06/1964, da receita 2428.10.2.1.00.00 – Transferências de Convênios dos Estados destinados a Programa de Educação - Principal - Fonte de Recursos: 0.1.25.00000 no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

**Art. 4º** O valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

---

**07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**07.003 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12.361.0011.1059 – Equipamento e Material Permanente para a Secretaria de Educação

4490.52.00	Equipamento e Material Permanente Fonte: 0.1.01.00000	30.000,00
------------	--	-----------

**07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**07.001 – ESCOLAS**

12.361.0011.1056 – Equipamento e Material Permanente para o Ensino Fundamental

4490.52.00	Equipamento e Material Permanente Fonte: 0.1.01.00000	10.000,00
------------	--	-----------

**07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**07.001 – ESCOLAS**

12.361.0011.1059 – Equipamento e Material Permanente para o Ensino Infantil nas Escolas

4490.52.00	Equipamento e Material Permanente Fonte: 0.1.01.00000	10.000,00
------------	--	-----------

Alto Araguaia - MT, 19 de julho de 2021.

**GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO**  
Prefeito Municipal



ANEXO – I  
PLANO PLURIANUAL

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA						
01. Denominação 0011 – EXPANSÃO E MELHORIA CONTÍNUA DA EDUCAÇÃO BÁSICA						
02. Objetivo Melhorar as condições da Educação Básica						
03. Público Alvo Alunos da Rede Escolar Municipal						
04. Unidade Responsável Secretaria de Educação						
5. Horizonte Temporal ( ) Contínuo                      (X) Temporário Início (07/2021) / Término (12/2021)						
07. Quantidade de Ações  01				08. Valor do Programa  R\$ 350.000,00		
IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES						
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Met as Físic as	Valores (R\$ 1)
1393 – Aquisição de Equipamentos Tecnológicos para Montagem de Laboratório de Informática	P	Equipamentos Adquiridos	Un	2021	01	350.000,00
Função: 12	Subfunção: 361			TOTAL		350.000,00
PPA TOTAL						350.000,00



ANEXO – II  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2021

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	TIPO	PROJETO/ ATIVIDADE/ OPERAÇÕES ESPECIAIS	INDICADORES FÍSICO/FINANCEIRO		
					META	VALOR R\$	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO
12-Educação	361-Ensino Fundamental	0011-Expansão e Melhoria Contínua da Educação Básica	P	1393 – Aquisição de Equipamentos Tecnológicos para Montagem de Laboratório de Informática	Aquisição de Equipamentos Tecnológicos para Montagem de Laboratório de Informática	350.000,00	Proporção do n.º de unidades adquiridas, pela meta proposta.